

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2022 – DG/CGE¹

Assunto: Monitoramento das áreas temáticas no Portal da Transparência do Estado –PTE.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, conferidas pelo art. 18 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o fomento à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação e do Controle Social no poder Público Estadual, vimos solicitar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a adequação do Portal de Transparência Institucional – PTI, realizando as correções e inclusões de informações que porventura se fizerem necessárias, baseando-se na relação de assuntos obrigatórios contidos no documento ANEXO a este protocolado, bem como conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.285/2014.

Ademais, informamos que a Coordenadoria de Transparência e Controle Social está realizando análise das áreas temáticas de todos os órgãos/entidade do Estado disponibilizadas nos Portais de Transparência Institucionais- PTI, vinculados ao Portal de Transparência do Estado – PTE.

Ressaltamos que todas as adequações solicitadas deverão ser realizadas nos PTIs dentro do prazo estipulado neste ofício circular, haja vista que a Coordenadoria de Transparência e Controle Social realizará, entre os dias 26/09/2022 e 30/09/2022, nova averiguação nos portais a fim de monitorar o cumprimento das ações aqui solicitadas.

Cumpre-nos reiterar que, para além dessa ação, é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos, série histórica de informações, e que contenha oportunidade de pesquisa dentro da informação.

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>

Por fim, colocamos à disposição as servidoras abaixo relacionadas para dirimir eventuais dúvidas.

- a) Carolina Ferreira Falcão de Castro, telefone (41) 3883-4036, e-mail: carolinacastro@cge.pr.gov.br;
- b) Alesandra Letícia Martins, telefone (41) 3883-4029, e-mail: alesandralm@cge.pr.gov.br; e
- c) Gabriele Yasmin Borges dos Santos, telefone (41) 3383-4037, e-mail: gabrieley@cge.pr.gov.br.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO

Abaixo, elencamos os 20 (vinte) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

- 01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento);
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho);
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores);
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação);
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis);
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade);
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade);
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade);
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade);
- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade);
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento);
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias);
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor);
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores);
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos);
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração);
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento);
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados);

- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade);
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento);
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios);
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade);
- 18- Pagamento de Jetons;
- 19- Plano de Trabalho do NICS (exercício 2022);
- 20- Rol de Informações Sigilosas.